

Colatina, 26 de setembro de 2018.

**OF. GAPRE 597/2018**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com o objeto de atender o Ofício nº 516/2018, estamos encaminhando as informações prestadas pela Superintendência de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil Jorge Luiz Guimarães.

Atenciosamente,

**SÉRGIO MENEGUELLI**  
Prefeito Municipal

**Exmº. Sr.**

**Jolimar Barbosa da Silva**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

**Nesta.**

*Recebi em 27/09/2018.*

*Flávia*  
**Flávia Renata Pereira Dias**  
Assistente Legislativo  
Matr.. 00550



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO  
Telefone: (27) 3177-7066



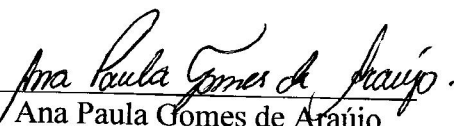
## CERTIDÃO

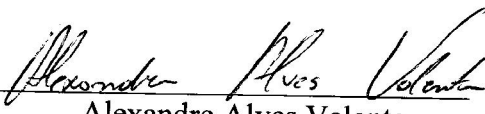
Em atendimento ao ofício n° 516/2018, protocolado pelo processo n° 23835/2018, onde o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina Jolimar Barbosa da Silva, solicita informações sobre a atual via pública João Batista Almeida que inicia na Rua Aurélio Linhalis e termina na Rua Florido Dalla Bernadina, bairro Fazenda Vitali, neste município.

Informo que a rua localizada no bairro Fazenda Vitali, no loteamento Santa Clara, não possui Lei denominando-a rua via pública, a denominação Rua João Batista Almeida, foi proposta na aprovação de projeto do loteamento Santa Clara n° 2006/2014. Inclusive causa ambiguidade com a via denominada Rua João Batista de Almeida, localizada no bairro Ayrton Senna.

Desta forma o cadastro Imobiliário não vê contratempos na mudança de denominação do logradouro no Bairro Fazenda Vitali.

Colatina, ES, 24 de setembro de 2018

  
Ana Paula Gomes de Araújo  
Estagiária do Cadastro Imobiliário

  
Alexandre Alves Valente  
Superintendente de Cadastro Imobiliário